

## Nathalia Lino

---

**De:** AMD Anestesia <gerencia.amdanestesia@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 28 de setembro de 2020 09:11  
**Para:** Michele Tomanik  
**Assunto:** C.332/20 - Solicitação de férias Sócios 4 para o ano de 2021  
**Anexos:** Férias Sócios 4 - 2021.pdf

C.332/20 - Solicitação de férias Sócios 4 para o ano de 2021

Data: 28/09/2020  
Destinatários: Sócios 4

Caros Colegas,

Segue em anexo a planilha para solicitações de férias aos sócios 4 para o ano de 2021.

Conforme regimento interno em vigência, seguem as regras previstas:

### "4. DAS LICENÇAS ANUAIS

4.5 O limite de sócios de licença anual por dia é três. Na semana do Natal este número pode se estender para um número maior;

4.6 Caso o número de sócios exceda o total de vagas em determinado período do ano, aplicar-se-ão os critérios abaixo. Quem obtiver maior pontuação terá preferência de escolha sobre os outros e assim sucessivamente:

- (i). entrega da planilha de licença anual dentro do prazo estipulado – 5 pontos;
- (ii). filho em idade escolar (válido para os meses de julho e janeiro) – 3 pontos;
- (iii). viagem internacional – 1 ponto;
- (iv). tempo de Empresa – 1 ponto;
- (v). maior número de dias tirados no período em questão – 2 pontos.

4.7 O sócio 1, nos dois primeiros ano de Empresa, não tem direito a licença anual;

4.8 O sócio 1, a partir do terceiro ano de Empresa, e o sócio 2 e 3 têm direito a 4 semanas de licença anual, contadas de domingo a domingo e gozadas em períodos quinzenais. Os sábados de licença anual serão proporcionais à quantidade de sábados trabalhados em quatro semanas consecutivas. O cálculo do número de dias de licença anual será baseado na média dos dias semanais e meses trabalhados no ano anterior;

4.9 Os períodos extras não são computados no cálculo do número de dias de licença anual;

4.10 Os sócios 1, 2 e 3 não podem gozar licença anual nos meses de julho e dezembro;

4.11 Não é permitido acumular licença anual de outros anos;

4.12 O Sócio que cancelar licença anual ou folgas após a liberação da escala passa a ser o último na ordem de saída nos dias cancelados."

O prazo para envio da planilha preenchida, exclusivamente por este e-mail [gerencia@amdanestesia.com.br](mailto:gerencia@amdanestesia.com.br) , é até **Sexta-Feira, 16 de outubro de 2020**.

Atenciosamente,

**Diretoria**



Telefone: (11) 3262-5051 / WhatsApp: (11) 95104-7609

[gerencia@amdanestesia.com.br](mailto:gerencia@amdanestesia.com.br) / [amdanestesia.com.br](http://amdanestesia.com.br)

Rua Martiniano de Carvalho, 864 conj 808  
01321-000 Bela Vista São Paulo SP

---

---

***Esta mensagem contém informações confidenciais de interesse de todos os sócios, portanto, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida.***